



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180065

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NO MORRO DOS VENTOS, representado por Cássio André de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA IMÓVEIS EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ: 16.578.803/0001-68, com sede na RUA D, Nº389, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), conforme o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, "alínea 'b'" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), e a data final de vigência do contrato para 25 de Janeiro de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184859	Locação imóvel av. Perimetral Norte, nº 404, casa C, bairro liberdade	MÊS	12,00	14.250,000	171.000,00
	Locação imóvel av. Perimetral Norte, nº 404, casa C, bairro liberdade				
				VALOR GLOBAL R\$	171.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 0901- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Funcional: 04 122 2026 2.075- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

Sub- elemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

A despesa para os anos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentaria do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

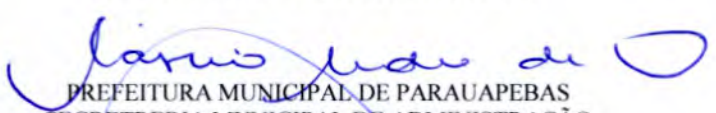
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

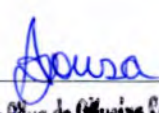
PARAUPEBAS - PA, 16 de Janeiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


ROCHA IMÓVEIS EIRELLI-EPP
CPF 16.578.803/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Aderlane Silva de Oliveira
C. P. F.: 652.030.032-20

2.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000


Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68